



bação – 017922, Unidade Gestora – 110125, Natureza da Despesa – 40.90.52, Fonte – 1.5.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. **BASE LEGAL:** Decorrente da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, em observância ao do Art. 75, II e §3, da Lei n.º 14.133, de 2021 de 1 de abril de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP n.º 5 de 25 de maio de 2017 e demais disposições e legislação aplicável. **SIGNATÁRIOS:** RUBENS PEREIRA E SILVA, inscrito no CPF n.º 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo CONTRATANTE, e, CIPRIANO AMORIM CASTRO, responsável legal, inscrita no CPF sob o n.º 418.559.303-15 pela CONTRATADA. KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA. Supervisor de Contratos – SECAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO N.º 52/2025/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.03854/SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA:** IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/MF n.º 06.303.549/0001-31, representada por MICHELE FROTA DO VALE, RG n. 03908558240, CPF n.º 741.982.463-00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de agente de integração no fornecimento de **estágio não obrigatório e supervisionado de estudantes**, de instituições públicas ou privadas, de ensino superior, de educação profissional e ensino técnico, com base art. 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo do Maranhão – SEGOV/MA. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.592.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade da Administração, por se tratar de serviço contínuo, nos termos do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogada, quando cabível, nas hipóteses e condições previstas em Lei. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025/2026:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO – DISPENSA; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01150 – ESTAGIÁRIOS E TRAINEES; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei n.º 11.788/2008 e Lei n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 201/2025-Contrato n.º 094/2025-Processo n.º 00029 57.11 0000937.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, e a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 06.273***/*-*. **OBJETO DO CONTRATO:** o objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Estrada da Vitória, n.º 2409, Galpão 07, Fé em Deus, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se a abrigar mobiliário e

equipamentos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 7.492,00 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903910 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA / Locação de Imóveis; Fonte: 1500101000 -Recursos ordinários do tesouro. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 10/09/2025, podendo ser prorrogado até o máximo de 10 (dez) anos, por acordo entre as partes, nos termos da legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 8.245/91 e a Lei n.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sra. Anna Paula Pereira Jorge. **ARQUIVAMENTO:** Pasta -Resenhas 2025. São Luís, 15 de setembro de 2025. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 203/2025-Contrato n.º 080/2025 – Processo n.º 0002429.11 0000931.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ n.º 22.565.391/0001-24, e a empresa a TELESPAZIO BRASIL S/A, CNPJ n.º 02.214.014.0001-33. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa (LEO) da constelação Starlink, plano Empresarial - Mobilidade Terrestre, com dados ilimitados e priorização de 50 GB, velocidades médias de download de 200 Mbps, upload de 20 Mbps, latência inferior a 100 ms, com fornecimento de antenas Alta Performance e de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, além de suporte técnico, gerenciamento e manutenção, conforme Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.012/2024-SRP, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 854.788,80 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho n.º 03 092 0623 6004 023339, Elemento de Despesa: 33.90.40.13 Tecnologia da Informação e FR: 1.7.59.107000 – Recursos Vinculados a Fundos **DA VIGÊNCIA:** o contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, com eficácia a partir da publicação no PNCP, na forma do 106 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Marzio Laurenti. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 15 de setembro de 2025. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 204/2025-Contrato n.º 077/2025-Processo n.º 0002977.110 000937.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ n.º 22.565.391/0001-24, e a empresa a COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO (CAESI), CNPJ n.º 02.098.13810001-09. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto o fornecimento de água encanada e coleta de esgoto sanitário no imóvel da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado no município de Itinga do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor estimativo do contrato para a execução dos serviços, para cobrir o período de 12 (doze) meses, importa em R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa estimada no exercício de 2025, com